



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6011/2015

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com fundamento no que dispõe os artigos 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira do Município, consoante a Lei nº 1924/2015, de 08 de dezembro de 2015, a saber:

### **Executivo Municipal:**

Anexo I – Metas Bimestrais de Arrecadação;

Anexo II – Cronograma Mensal de Desembolso.

### **Legislativo Municipal:**

Anexo III – Transferências financeiras previstas desdobradas em metas bimestrais;

Anexo IV – Cronograma Mensal de Desembolso.

### **Fundo de Previdência:**

Anexo V – Metas Bimestrais de Arrecadação;

Anexo VI – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se:



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

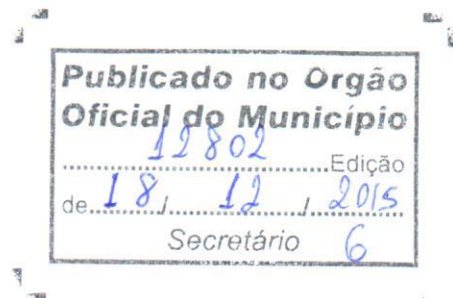
II – servir de subsídio para a definição dos critérios de limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais, conforme art. 4º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e obedecendo os critérios previstos na lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – da renúncia de receita, conforme o art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-Pr, 17 de dezembro de 2015

  
Ismael Ibrahim Fouani  
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR

ANEXO I – DAS RECEITAS PREVISITAS DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS PARA O ANO 2016

Anexo em Conformidade com o (Art. 13º da Lei Complementar 101/00)

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE JAN/FEV	2º BIMESTRE MAR/ABR	3º BIMESTRE MAI/JUN	4º BIMESTRE JUL/AGO	5º BIMESTRE SET/OUT	6º BIMESTRE NOV/DEZ.	ANO TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.525.300</b>	<b>8.220.300</b>	<b>8.376.300</b>	<b>6.492.300</b>	<b>7.519.400</b>	<b>8.717.906</b>	<b>45.851.506</b>
Receita Tributária	718.000	1.092.000	1.423.000	1.010.000	1.010.000	987.000	6.240.000
Receita de Contribuição	152.000	248.000	297.000	221.000	109.000	173.000	1.200.000
Receita Patrimonial	50.000	52.000	104.000	115.000	182.000	97.000	600.000
Receita de Serviços	8.300	8.300	8.300	8.300	8.400	8.400	50.000
Transferências Correntes	5.460.000	6.550.000	6.187.000	4.823.000	6.100.000	7.272.932	36.392.932
Outras Receitas Correntes	137.000	270.000	357.000	315.000	110.000	179.574	1.368.574
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>66.500</b>	<b>66.500</b>	<b>66.500</b>	<b>66.500</b>	<b>67.000</b>	<b>67.000</b>	<b>400.000</b>
Operações de Crédito	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000
Alienação de Bens	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.591.800</b>	<b>8.286.800</b>	<b>8.442.800</b>	<b>6.558.800</b>	<b>7.586.400</b>	<b>8.784.906</b>	<b>46.251.606</b>

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR

ANEXO II – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O ANO 2016

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.675.967</b>	<b>2.676.067</b>	<b>3.523.567</b>	<b>3.524.067</b>	<b>3.602.067</b>	<b>3.602.067</b>	<b>2.660.067</b>	<b>2.660.067</b>	<b>3.173.867</b>	<b>3.173.867</b>	<b>3.773.075</b>	<b>3.773.071</b>	<b>38.817.816</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.129.330	1.601.000	1.601.000	1.601.000	1.601.000	1.601.000	1.601.000	1.601.000	1.601.000	1.601.000	1.601.000	3.206.394	21.345.724
Juros e Encargos da Dívida	18.400	18.400	18.400	18.400	18.400	18.400	18.300	18.300	18.300	18.300	18.200	18.200	220.000
Outras Despesas Correntes	528.237	1.056.667	1.904.167	1.904.667	1.982.667	1.982.667	1.040.767	1.040.767	1.554.567	1.554.567	2.153.875	548.477	17.252.092
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>451.800</b>	<b>451.700</b>	<b>451.700</b>	<b>451.200</b>	<b>451.200</b>	<b>451.200</b>	<b>451.200</b>	<b>451.200</b>	<b>451.200</b>	<b>451.200</b>	<b>451.245</b>	<b>451.245</b>	<b>5.416.090</b>
Investimentos	390.500	390.500	390.500	390.500	390.500	390.500	390.500	390.500	390.500	390.500	390.545	390.545	4.686.090
Amortização da Dívida	61.300	61.200	61.200	60.700	60.700	60.700	60.700	60.700	60.700	60.700	60.700	60.700	730.000
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>390.000</b>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.160.267</b>	<b>3.160.267</b>	<b>4.007.767</b>	<b>4.007.767</b>	<b>4.085.767</b>	<b>4.085.767</b>	<b>3.143.767</b>	<b>3.143.767</b>	<b>3.657.567</b>	<b>3.657.567</b>	<b>4.256.820</b>	<b>4.256.816</b>	<b>44.623.906</b>
INT.FIN.TX.ADMINIST.FPSM	8.875	8.875	8.875	8.875	8.875	8.875	8.875	8.875	8.875	8.875	8.875	8.875	106.500
<b>TRANS. FIN. CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.762</b>	<b>1.521.100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.295.900</b>	<b>3.295.900</b>	<b>4.143.400</b>	<b>4.143.400</b>	<b>4.221.400</b>	<b>4.221.400</b>	<b>3.279.400</b>	<b>3.279.400</b>	<b>3.793.200</b>	<b>3.793.200</b>	<b>4.392.453</b>	<b>4.392.453</b>	<b>46.251.506</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

ANEXO III – DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS, DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DO ANO 2016

Anexo em Conformidade com o (Art. 13º da Lei Complementar 101/00)

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE JAN/FEVEREIRO	2º BIMESTRE MARÇO/ABRIL	3º BIMESTRE MAIO/JUNHO	4º BIMESTRE JULHO/AGOSTO	5º BIMESTRE SET/OUT	6º BIMESTRE NOV/DEZ.	ANO TOTAL
<b>Transferências Financeiras –Executivo Municipal</b>	<b>253.516</b>	<b>253.516</b>	<b>253.516</b>	<b>253.516</b>	<b>253.516</b>	<b>253.520</b>	<b>1.521.100</b>

CÂMARA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR

ANEXO IV – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO ANO 2016													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>117.100</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>113.000</b>	<b>120.500</b>	<b>1.367.600</b>
Pessoal e Encargos Sociais	97.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	100.500	1.127.500
Outras Despesas Correntes	20.100	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	240.100
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos	0	13.758	13.758	13.758	13.758	13.758	13.758	13.758	13.758	13.758	13.758	15.970	153.500
<b>TOTAL</b>	<b>117.100</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>126.758</b>	<b>136.420</b>	<b>1.521.100</b>

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU

ANEXO V – DAS RECEITAS PREVISTAS DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS PARA O ANO 2016

Anexo em Conformidade com o (Art. 13º da Lei Complementar 101/00)

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE JAN/FEVEREIRO	2º BIMESTRE MARÇO/ABRIL	3º BIMESTRE MAIO/JUNHO	4º BIMESTRE JULHO/AGOSTO	5º BIMESTRE SET/OUT	6º BIMESTRE NOV/DEZ.	ANO TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>388.500</b>	<b>388.500</b>	<b>388.500</b>	<b>388.500</b>	<b>389.500</b>	<b>389.500</b>	<b>2.333.000</b>
Receita de Contribuição	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.500.000
Receita Patrimonial	102.500	102.500	102.500	102.500	102.500	102.500	615.000
Outras Receitas Correntes	36.000	36.000	36.000	36.000	37.000	37.000	218.000
<b>R.CORRENTES INTRAORÇAM</b>	<b>416.500</b>	<b>416.500</b>	<b>416.500</b>	<b>416.500</b>	<b>417.000</b>	<b>417.000</b>	<b>2.500.000</b>
Receita de Contribuições	416.500	416.500	416.500	416.500	417.000	417.000	2.500.000
<b>REC. ORÇAMENT – F.PREV.</b>							
<b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>17.750</b>	<b>17.750</b>	<b>17.750</b>	<b>17.750</b>	<b>17.750</b>	<b>17.750</b>	<b>106.500</b>
Rep.Tx.Administração PMM	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	106.500
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>822.750</b>	<b>822.750</b>	<b>822.750</b>	<b>822.750</b>	<b>824.250</b>	<b>824.250</b>	<b>4.939.500</b>

**ANEXO VI – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O ANO 2016**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>													<b>4.939.500</b>
Pessoal e Encargos Sociais	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	403.000	4.583.000
Outras Despesas Correntes	31.375	31.375	31.375	31.375	31.375	31.375	31.375	31.375	32.125	32.125	32.125	9.125	356.500
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>411.375</b>	<b>411.375</b>	<b>411.375</b>	<b>411.375</b>	<b>411.375</b>	<b>411.375</b>	<b>411.375</b>	<b>411.375</b>	<b>412.125</b>	<b>412.125</b>	<b>412.125</b>	<b>412.125</b>	<b>4.939.500</b>